



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**

*“Terra do Pai da Aviação”*

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023,  
FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS  
DUMONT E A EMPRESA SOCIEDADE MINEIRA DE  
COMUNICAÇÃO LTDA (Rádio Cultura)**

**Contrato nº 004/2023  
Processo Administrativo nº 005/2023  
Dispensa Licitatória nº 004/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 19.775.709/0001-97, com sede na Rua 13 de Maio, nº 365, 4º, 5º e 6º Andar - Centro, na Cidade de Santos Dumont/MG, CEP.: 36.240-057, neste ato representada por seu Presidente Sr. **Sebastião Antônio da Silva** – doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SOCIEDADE MINEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.363.099/0001-02, com Sede na Rua Sérgio Neves, nº 63/303, Centro, Santos Dumont/MG., representada neste ato por seu sócio administrador João Batista Begati, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023, assinado em 13/03/2023, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 Considerando o caráter continuado dos serviços e o interesse na manutenção da avença, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **14/03/2025** e término em **13/03/2026**.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 Por acordo entre as partes não houve qualquer reajuste no valor, mantendo o valor mensal do pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA** de **R\$ 774,00 (Setecentos e setenta e quatro reais)**, ensejando um valor global de **R\$9.288,00 (nove mil duzentos e oitenta e oito reais)** a ser pago em 12 (doze) parcelas.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes deste Segundo Termo Aditivo, correrão por conta do orçamento vigente, através da seguinte dotação orçamentária compatível com o objeto deste contrato:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
*“Terra do Pai da Aviação”*

**010310001.2.00300 – Divulgação Institucional e Oficial**

**Dotação Orçamentária:** 25 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços P. Pessoa Jurídica.

**Detalhamento da despesa Principal:** 138 – 3.3.90.39.33 Serviços de Comunicação em geral

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.**

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023.

Para todos os fins de direito, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Santos Dumont, 12 de março de 2025

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
Sebastião Antônio da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

---

**SOCIEDADE MINEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA**  
João Batista Begati  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_